

DECLARAÇÃO

A **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. – ESCELSA**, empresa concessionária de serviço público distribuição de energia elétrica, com sede na Praça Costa Pereira, n.º 210, 3º andar, Centro, cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.152.650/0001-71 e inscrição estadual n.º 80.250.165, **DECLARA**, para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, que é a única concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica para os municípios do Estado do Espírito Santo, com exceção de Pancas, São Gabriel da Palha, Marilândia, Alto Rio Novo, Águia Branca, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Governador Lindenberg e parte dos municípios de Vila Valério, Colatina e Santa Tereza, conforme Contrato de Concessão n.º 001/95 e seus respectivos Termos Aditivos, firmados com o poder concedente, a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia – MME.


Agostinho Gonçalves Barreira
Diretor da EDP Escelsa


Donato Da Silva Filho
Diretor de Regulação



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2025 15:17:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANTONIO COUTINHO CORREA JUNIOR (REQUISITADO - GERHA - IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K35K22>